



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a planta genérica de valores, para efeito de lançamento dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana.

MIDERSON ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Os valores por metro quadrado (M²) de terrenos para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da Tabela I anexa a esta Lei Complementar estabelecidas por Zonas de Valorização mediante coloração:

- 01 - ZONA 01 -VERMELHA
- 02 -ZONA 02 - AZUL
- 03 -ZONA 03 - AMARELA
- 04 - ZONA 04 -VERDE
- 05 -ZONA 05 - MARROM

Artigo 2.º Os valores por metro quadrado (M²) de edificação, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, são constantes da tabela II anexa a esta Lei Complementar estabelecidas, em função de classificação da edificação.

Artigo 3.º Os critérios para apuração do Valor Venal dos Imóveis para efeito de cálculo dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana são os constantes desta Lei Complementar.

Artigo 4.º O valor de cada terreno será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor básico unitário do metro quadrado (M²), aplicando os correspondentes fatores de correção.

Artigo 5.º No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes Fatores de Correção:

- I – Fator Testada (FT)
- II – Fator Topografia (Fto)
- III – Fator Situação (FS)
- IV – Fator Gleba (FG)
- V – Fator Muro (FM)
- VI – Fator Passeio (Fpa)

Artigo 6.º O Fator Testada dos terrenos, será obtido em função de sua testada principal e corresponderá à raiz Quarta do quociente da testada principal pela testada padrão 10 m (dez metros) e os coeficientes são os constantes da tabela a seguir:

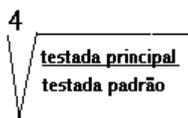


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TESTADA PRINCIPAL

FATOR

DE 5 A 20 metros linear



Até 4.99 metros linear

:

0.84

Acima de 20.0 metros linear

1.19

Artigo 7.º O Fator Topografia, será atribuído ao terreno conforme as características do relevo de seu solo, conforme tabela a seguir:

TOPOGRAFIA

FATOR

PLANO	1.00
ACLIVE	1.00
DECLIVE	0.90
IRREGULAR	0.90
ENCRAVADO	0.70

Parágrafo único. Considera-se lote encravado ou de fundos, o que possuir como acesso, unicamente, passagem com largura de até 4,00 m.

Artigo 8.º O Fator Situação será atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra, conforme tabela a seguir:

SITUAÇÃO

FATOR

UMA FRENTE	1.00
ESQUINA – 02 FRENTES	1.10
ESQUINA – MAIS DE 02 FRENTES	1.20
MEIA QUADRA	1.00

Artigo 9.º O Fator Gleba dos terrenos será obtido em função de sua área e corresponderá à raiz quadrada do quociente de 5.000 pela área de cada terreno, conforme fórmula a seguir:

FATOR GLEBA

$$\sqrt{\frac{5.000}{\text{Área do terreno}}}$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

§ 1.º O Fator Gleba somente será aplicado nos terrenos com área superior a 5.000 metros quadrados.

§ 2.º Quando da utilização do Fator Gleba, não serão utilizados os Testada, Topografia e Situação.

§ 3.º O Fator Gleba não incidirá sobre os terrenos ocupados com edificações do tipo apartamentos, residenciais, salas comerciais e garagens, bem como associações dessas tipologias.

Artigo 10. O Fator Muro será utilizado quando o terreno estiver localizado em ruas pavimentadas conforme tabela a seguir:

MURO	FATOR
SEM MURO	1.10
MURO	1.00
LOGRADOUROS SEM PAVIMENTAÇÃO	1.00

Artigo 11. O Fator Passeio será utilizado quando o terreno estiver localizado em ruas pavimentadas conforme tabela a seguir:

PASSEIO	FATOR
COM PASSEIO	1.00
SEM PASSEIO	1.10
LOGRADOUROS SEM PAVIMENTAÇÃO	1.00

Artigo 12. Para determinação do valor básico unitário do metro quadrado (M2) de construção, as mesmas serão enquadradas nas seguintes categorias:

- LUXO
- ÓTIMO
- BOM
- MÉDIO
- REGULAR
- POPULAR
- PRECÁRIO

Artigo 13. Para efeito de enquadramento a que se refere o artigo anterior, as categorias das edificações ficam assim caracterizadas:

PADRÕES	DESCRIÇÃO
	Edificações em terrenos de grandes proporções, obedecendo a projeto





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LUXO	<p>arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como, com os detalhes dos acabamentos aplicados.</p> <p>Compostas normalmente de salas para três ambientes ou mais (estar, jantar, escritórios, biblioteca, sala de inverno, etc.), lavabo, sala de almoço, copa, cozinha com despensa, quatro ou mais dormitórios (geralmente suítes), dependências para empregados e garagem para no mínimo três veículos. Hall social. Áreas livres planejadas atendendo projeto de paisagismo com jardins, piscina, churrasqueira, podendo ter quadra esportiva. Estrutura completa de concreto armado. Cobertura em laje impermeabilizada com produtos apropriados, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica, sobre estrutura de madeira. Fachadas pintadas com látex acrílico sobre massa corrida ou com aplicação de revestimentos especiais (pedra, cerâmica especial, vidro temperado, textura, etc.) Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, geralmente produzidos sob encomenda, tais como:</p> <p>Pisos: mármore ou de granito, assoalhos, carpete de alta densidade. Paredes: pintura acrílica sobre massa corrida, azulejos, fórmica, epóxi, tecidos, Papel decorado, porcelanato ou equivalente. Forros: pintura acrílica sobre massa corrida aplicada na própria laje ou gesso; madeira.</p> <p>Instalações hidráulicas: obedecendo a projeto específico, banheiros dotados de Peças</p> <p>Sanitárias e metais nobres, hidromassagem, aquecimento central.</p> <p>Instalações elétricas: projetadas especialmente e utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, para pontos de usos diversos, com tomadas para equipamentos domésticos, telefone, eventualmente ar condicionado e equipamentos de segurança.</p> <p>Esquadrias: madeira, blindex ou de alumínio com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.</p>
ÓTIMO	<p>Edificações atendendo a projeto arquitetônico, podendo ser térrea ou com mais pavimentos. Hall social não necessariamente amplo, porém com revestimentos e elementos de decoração de bom padrão. Áreas externas com afastamentos e jardins, podendo ou não conter área de lazer (piscinas, etc.). Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerâmica; eventualmente combinados com detalhes em granito ou material equivalente.</p> <p>Unidades contendo salas para dois ou mais ambientes, três dormitórios, pelo menos uma suíte, cozinha, dois ou mais banheiros completos e pelo menos duas ou mais vagas de estacionamento. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de bom padrão e qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

	<p>Pisos: assoalho, cerâmica esmaltada, carpete, placas de mármore ou de granito.</p> <p>Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, cerâmica.</p> <p>Instalações hidráulicas: completas com peças sanitárias e metais de boa qualidade; aquecimento central.</p> <p>Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos especiais para equipamentos eletrodomésticos e instalações para antena de TV e telefone nas principais acomodações.</p> <p>Esquadrias: caixilhos e venezianas de madeira, blindex ou de alumínio.</p>
BOM	<p>Edificações em geral, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo a projeto arquitetônico diferenciado planejado no tocante à disposição interna dos ambientes e a detalhes personalizados nas fachadas. Compostas geralmente de sala para dois ou mais ambientes, três ou mais dormitórios (pelo menos uma suíte), banheiros, lavabo social, copa, cozinha, além de dependências de serviço completas e garagem para dois ou mais veículos. Estrutura mista, cobertura de: laje impermeabilizada de acordo com projeto, telhas de cerâmica; ou equivalente.</p> <p>Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente, Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda, tais como:</p> <p>Pisos: cerâmica esmaltada ou equivalente.</p> <p>Paredes: pintura acrílica sobre massa corrida ou gesso; cerâmica, fórmica ou pintura Especial nas áreas frias.</p> <p>Forros: pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.</p> <p>Instalações hidráulicas: completas e executadas atendendo a projetos específicos; banheiros com peças sanitárias, metais e seus respectivos componentes de boa qualidade, podendo ser dotados de sistema de aquecimento central.</p> <p>Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos de telefone, de TV a cabo e, eventualmente, equipamentos de segurança.</p> <p>Esquadrias: madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio., caracterizadas por trabalhos e projetos especiais, podendo ou não ter blindex.</p>
	<p>Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser isoladas ou conjugadas de um dos lados, apresentando alguma preocupação com o projeto arquitetônico, principalmente no tocante aos revestimentos internos. Compostas geralmente de sala, dois ou três dormitórios</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

MÉDIO	<p>(eventualmente uma suíte), banheiro, cozinha e abrigo ou garagem para um ou mais veículos. Estrutura mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro. Áreas externas com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum podendo apresentar jardins. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamentos de boa qualidade.</p> <p>Pisos: pedra comum, cerâmica esmaltada ou equivalente.</p> <p>Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso; azulejo até o teto nas áreas molhadas.</p> <p>Forros: pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.</p> <p>Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, podendo dispor de aquecedor individual.</p> <p>Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes, satisfazendo a distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.</p> <p>Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.</p>
REGULAR	<p>Edificações com um pavimento ou mais. Coberturas de telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, laje ou com forro.</p> <p>Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco. Caracteriza-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:</p> <p>Pisos: concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum.</p> <p>Paredes: pintura a látex podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.</p> <p>Instalações hidráulicas: simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos,</p> <p>Instalações elétricas econômicas.</p> <p>Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.</p>
	<p>Edificações geralmente com um pavimento, arquitetura interior e exterior simples. Cobertura em telha metálica ou fibrocimento sobre estrutura de madeira ou metálica, com forro ou laje.</p> <p>Os banheiros podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelo simples. Normalmente com poucas vagas de estacionamento.</p> <p>Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior, tanto na</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

POPULAR	área das unidades como nas de uso comuns tais como: Pisos: cerâmica simples, caco de cerâmica, cimentado ou similar. Paredes: pintura látex comum sobre emboço ou reboco, com barra impermeável nas áreas molhadas. Instalações hidráulicas: dotadas apenas dos equipamentos básicos, materiais simples. Instalações elétricas com número pequeno de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns. Esquadrias: madeira, alumínio ou ferro simples.
PRECÁRIO	Edificações construídas aparentemente sem preocupação com projeto ou utilização de mão de obra qualificada. Na maioria das vezes são construídas em etapas, compondo uma série de cômodos sem funções definidas, podendo ocupar a totalidade do terreno e ter mais de um pavimento, utilizando alvenaria e estrutura de concreto improvisada. Cobertura em laje pré-moldada podendo ter impermeabilização por processo simples ou telhas de fibrocimento sobre madeiramento não estruturado, sem forro. Geralmente associadas à autoconstrução, apresentam pé direito aquém dos legalmente especificados e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos, desníveis e falta de arremates. Fachadas sem revestimentos ou com chapisco, emboço ou reboco e áreas externas em terra batida, cimentado rústico ou sobras de materiais. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos tais como: Pisos: cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica de qualidade inferior. Paredes: chapisco podendo ter partes com pintura ou faixas com azulejos ou, ainda, sem revestimentos. Instalações hidráulicas: incompletas, com peças sanitárias simples e encanamentos eventualmente embutidos Instalações elétricas: incompletas e geralmente com fiações aparentes. Esquadrias: madeira, ou ferro simples e de baixa qualidade.

Artigo 14. Para efeito de cálculo, lançamento e cobrança de Imposto Predial Urbano, as edificações serão classificadas segundo a espécie em:

I – RESIDÊNCIA: quando a edificação obedecer às características de imóvel residencial;

II – COMÉRCIO/SERVIÇOS: quando a edificação for do tipo comercial e serviços, destinados a abrigar lojas, bancos, escritórios, hotéis, etc;

III – INDÚSTRIA: quando a edificação for destinada a abrigar indústrias, e,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – MISTO: quando a edificação possuir, além da ala residencial, ala comercial, serviços ou industrial.

Artigo 15. O contribuinte poderá solicitar a revisão de valor venal, mediante requerimento protocolizado na Prefeitura, devidamente fundamentado e instruído com documentação probatória, apresentado até da data do vencimento da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Artigo 16. Os valores venais da Planta Genérica de Valores serão atualizados de acordo com o Artigo 497 da Lei Complementar nº. 06 de 20 de dezembro de 2002 – Código Tributário do Município.

Artigo 17. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 18. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1.º de janeiro de 2016.

Artigo 19. Ficam revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei 1.360/2002, Lei 1.388/2003, LC 042/2005 e LC 134/2010.

P.M. de Taquarituba, 18 de dezembro de 2015.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

TABELA I

“VALORES POR METRO QUADRADO (m2) DE TERRENO” EM REAIS

ZONA 01 – VERMELHA - R\$ 172,20POR M².

- 1- **RUA GASTÃO VIDIGAL**
Da Rua Benjamin Constant até a Rua São Benedito
- 2- **RUA 14 DE MARÇO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Da Rua São Benedito até a faixa do DER***
3- RUA TEN. CEL FIRMINO GABRIEL DA LUZ
Da Rua Manoel Aleixo de Campos até a faixa do DER
4- RUA DEP. FLAMÍNIO FERREIRA
Da Rua Francisco Ferreira Loureiro até a faixa do DER
5- AVENIDA 09 DE JULHO
Da Praça Reinaldo Pereira Gomes até a Rua 10 de Outubro
6- AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO
Do Logradouro Público localizado as margens da Rua Duque de Caxias até a faixa do DER
7- RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Da Rua Tônico Ferraz até a faixa do DER
8- RUA ORLANDO CHAMORRO
Da Rua Natal José Bortotti até a faixa do DER
9- RUA DR. ATALIBA LEONEL
Da Rua Tônico Ferraz até a Rua Francisco Ferreira Loureiro
10- RUA 13 DE MAIO
Da Rua 1º de Maio até a Rua Manoel Roberto
11- RUA JOSÉ DE DEUS CORREIA DE ALMEIDA
Da Rua 24 de Dezembro até a Rua Alexandre de Campos
12- RUA OZÓRIO FERREIRA GOMES
Da Rua Vidal Gomes até a Rua 24 de Dezembro
13- RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Da Rua Vidal Gomes até a Rua Duque de Caxias
14- RUA JOANA ROSA CALIXTO DE SOUZA
Da Rua Vidal Gomes até a Rua Manoel Alher
15- RUA MANOEL ALHER
Da Rua Vidal Gomes até a Rua Joana Rosa Calixto de Souza
16- RUA JOAQUIM DOMINGUES LEITE
Da Rua Prof. Carvalho Pinto até a Rodovia SP-255
17- RUA PRESIDENTE KENNEDY
Da Rua José de Melo até a Rua Duque de Caxias
18- RUA VALDELINA RODRIGUES PENNA
Da Rua Alice Gabriel até a Rua Vidal Gomes
19- AVENIDA CAPITÃO EUGÊNIO GABRIEL
Das Margens da Rodovia SP-255 até a Rua Tônico Ferraz
20- RUA JOSÉ NICOLAU FERREIRA
Da Rua Gabriel dos Santos até a Rua Tônico Ferraz
21- RUA NENÉ BRISOLA
Da Rua Acyr de Almeida Lima até a Rua 24 de Dezembro
22- RUA TONICO FERRAZ
Da Rua Luiz Camargo de Souza até a Rua Dr. Ataliba Leonel
23- RUA LUIZ CAMARGO DE SOUZA
Da Rua Tônico Ferraz até a Rua José Nicolau Ferreira
24- RUA CELITA SILVA GOMES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Da Avenida Capitão Eugênio Gabriel até a Rua João Tenca*
25- RUA JOAQUIM CORNÉLIO DE ALMEIDA
Da Rua José de Melo até a Rua José Nicolau Ferreira
26- RUA JOSÉ DE MELO
Da Rua Valdelina Rodrigues Penna até a Rua Joaquim Cornélio de Almeida
27- RUA ERNESTO DOGNANI SOBRINHO
Da Rua Joaquim Cornélio de Almeida até a Rua João Tenca
28- RUA GETÚLIO GOMES
Da Rua Valdelina Rodrigues Penna até a Rua João Tenca
29- RUA JÁCOMO SIMÃO
Da Rua Valdelina Rodrigues Penna até a divisa com herdeiros de Amélia Ferreira Gomes
30- RUA DONA NENÉ
Da Avenida Capitão Eugênio Gabriel até na divisa com Produtos Alimentícios Campino Ltda
31- RUA ALICE GABRIEL
Da Avenida Capitão Eugênio Gabriel até a Rua Valdelina Rodrigues Penna
32- RUA JOÃO TENCA
Da Rua Gabriel dos Santos até a Rua Getúlio Gomes
33- RUA VIDAL GOMES
Da Rua Ozório Ferreira Gomes até a Rua Presidente Kennedy
34- RUA JOAQUIM GABRIEL
Da Rua Ozório Ferreira Gomes até a Rua Presidente Kennedy
35- RUA 24 DE DEZEMBRO
Da Rua Dr. Ataliba Leonel até o seu final
36- RUA PROF. CARVALHO PINTO
Da Rua Presidente Kennedy até o seu final
37- RUA ALEXANDRE DE CAMPOS
Da Rua Presidente Kennedy até o seu final
38- RUA SÃO PAULO
Da Rua Presidente Kennedy até a Rua 13 de Maio
39- RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua José Rodrigues de Almeida até a Rua 13 de Maio
40- RUA 15 DE NOVEMBRO
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
41- RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
42- RUA CAPITÃO JOSÉ CEZÁRIO DE CAMPOS
Da Avenida 09 de Julho até a Rua 13 de Maio
43- RUA MANOEL ALEIXO DE CAMPOS
Da Avenida 09 de Julho até o seu final
44- RUA DR. CAMPOS SALES
Da Rua Ten. Cel Firmino Gabriel da Luz até a Rua 13 de maio
45- RUA JOSÉ PENNA
Da Avenida 09 de Julho até a Faixa do DER
46- RUA BENJAMIN CONSTANT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER**
47- RUA QUINTINO BOCAIUVA
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
48- RUA SÃO BENEDITO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
49- RUA 07 DE SETEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
50- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
51- RUA 1º DE DEZEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
52- RUA NATAL JOSÉ BORTOTTI
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
53- RUA 10 DE OUTUBRO
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua Marechal Floriano Peixoto
54- RUA SARGENTO DAMÁSIO ANTONIO FILHO
Da Avenida Silvano de Paula Bueno até a Rua 13 de Maio
55- RUA FRANCISCO PENNA
Da Rua Orlando Chamorro até a Rua 13 de Maio
56- AV. SILVANO DE PAULA BUENO
Da Rua Francisco Ferreira Loureiro até a faixa do DER.
57- LOTEAMENTO JARDIM MORADA DO SOL
58- LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZICO MARCOLINO (CIDADE NOVA)

ZONA 02 – AZUL – R\$ 139,02 POR M².

- 1- RUA SILVIO VAZ
Da Rua Tônico Ferraz até o Ribeirão do Lageado
2- RUA 1º DE MAIO
Da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Arlindo Gomes
3- RUA GABRIEL DE OLIVEIRA
Da Rua 1º de Maio até a Rua Duque de Caxias
4- RUA SÃO PAULO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Gabriel de Oliveira
05- RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua 13 de Maio até a Rua Gabriel de Oliveira
06- RUA 15 DE NOVEMBRO
Da Rua 13 de Maio até as Margens do Córrego do Lageado
07- RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Da Rua 13 de Maio até a Rua Ascindino Pereira dos Santos
08- RUA ASCINDINO PEREIRA DOS SANTOS
Da Rua Capitão José Cezário de Campos até a Rua Agostinho Gobbo
09- RUA CAPITÃO JOSÉ CEZÁRIO DE CAMPOS
Da Rua 13 de Maio até a Rua Agostinho Gobbo
10- RUA DR. CAMPOS SALES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Da Rua 13 de Maio até a Rua Agostinho Gobbo***
11- RUA QUINTINO BOCAIUVA
Da Rua 13 de Maio até as Margens do Córrego do Lageado
12- RUA MÁRIO MARCOLINO NETO
Da Rua São Benedito até a Rua Manoel Roberto
13- RUA GABRIEL DOS SANTOS
Da Rua Acyr de Almeida Lima até a divisa de herdeiros de Amélia Ferreira Gomes
14- RUA ACYR DE ALMEIDA LIMA
Da Rua José Nicolau Ferreira até a Rua Gabriel dos Santos
15- RUA JOÃO BORTOTTI
16- RUA SÃO BENEDITO
Da Rua 13 de Maio até o seu final
17- RUA AGOSTINHO GOBBO
18- RUA VITORINO FREZATTI
19 - RUA 07 DE SETEMBRO
Da Rua 13 de Maio até as Margens do Córrego do Ribeirão do Lageado
20- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
21- RUA 1º DE DEZEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
22- RUA NATAL JOSÉ BORTOTTI
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
23- RUA SARGENTO DAMÁSIO ANTONIO FILHO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
24- RUA FRANCISCO PENNA
Da Rua 13 de Maio até a Rua João Gonçalves de Souza
25- RUA JOÃO GONÇALVES DE SOUZA
Da Rua Francisco Penna até a Rua Manoel Roberto
26- RUA BENEDITO VITORINO SANTOS
Da Rua Juquinha Pedroso até a Rua Benedito Vaz de Campos
27- RUA JUQUINHA PEDROSO
Da Rua João Gonçalves de Souza até a Rua José Garcia
28- RUA MANOEL ROBERTO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Laurindo Pinto da Fonseca
29- RUA JOSÉ GARCIA
Da Rua Juquinha Pedroso até a Rua Benedito Vaz de Campos
30- RUA BENEDITO VAZ DE CAMPOS
Da Rua Benedito Vitorino Santos até a Rua José Antonio da Fonseca
31- RUA MANOEL JOAQUIM MENDES
Da Rua Piraju até o final
32- RUA FARTURA
Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Rua Eurico Gomes de Camargo
33- RUA TEJUPÁ
Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Rua Itararé
34- RUA BOTUCATI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Da Rua Itararé até a Rua Eurico Gomes de Camargo*
35- RUA SÃO MANOEL
Da Rua Itararé até o final
36- RUA ITAPETININGA
Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Rua Timburi
37- RUA SARUTAÍÁ
Da Rua Fartura até a Rua Tejupá
38- RUA RIVERSUL
Da Rua Itapetininga até o final
39- RUA MARIA MAGDALENA GABRIEL
Da Rua 13 de Maio até o Córrego do Ribeirão do Lageado
40- RUA ITARARÉ
Da Rua Botucatu até o final
41- RUA ITAPEVA
Da Rua São Manoel até a Rua Cerqueira Cesar
42- RUA MANDURI
Da Rua São Manoel até o final
43- RUA ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Da Rua São Manoel até o final
44- RUA TIMBURI
Da Rua São Manoel até o final
45- RUA ITABERÁ
Da Rua São Manoel até o seu final
46- RUA BARÃO DE ANTONINA
Da Rua Botucatu até a Rua Antonio Eliezer de Camargo
47- RUA PIRAJU
Da Faixa do DER até a ponte da Estrada Vicinal Orvalino Marcelino da Costa
48- RUA ANTONIO CARLOS MENDES
DA Rua Piraju até a Rua Itai
49- RUA ITAÍ
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
50- RUA CORONEL MACEDO
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
51- RUA TAGUAÍ
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
52- RUA PARANAPANEMA
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
53- RUA MANOEL JOAQUIM MENDES
Da Rua Piraju até a Rua Paranapanema
54- RUA AVARÉ
55- CONJUNTO HABITACIONAL PASQUALE SANGIACOMO
56- LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO CENTRO
57- RESIDENCIAL COLINA VERDE
58- LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA
59- LOTEAMENTO JARDIM SÃO PEDRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- 60- LOTEAMENTO JARDIM NOVO CENTRO I**
- 61- LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS**
- 62- LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAROLINA**
- 63- LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAZER PORTO TAQUARI**
- 64- LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALVORADA**
- 65- LOTEAMENTO NOVA VILA MENDES**

ZONA 03 – AMARELA – R\$ 106,50 POR M².

- 01- RUA RICARDO MARAIA
Da Rua Gabriel de Oliveira até as Margens do Córrego do Lageado
- 02- RUA SÃO PAULO
Da Rua Gabriel de Oliveira até as Margens do Córrego do Lageado
- 03- RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua Gabriel de Oliveira até as Margens do Córrego do Lageado
- 04- RUA 15 DE NOVEMBRO
Da Rua Agostinho Gobbo até as Margens do Córrego do Lageado
- 05- RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
Da Rua Agostinho Gobbo até a Rua Ascindino Pereira dos Santos
- 06- CONTINUAÇÃO DA RUA DR. CAMPOS SALES
Da Rua Agostinho Gobbo até Rua André Garcia Domingues
- 07- RUA ASCINDINO PEREIRA DOS SANTOS
Da Agostinho Gobbo até a ponte que dá acesso ao Bairro dos Campos
- 08- RUA JOAQUIM GABRIEL DE OLIVEIRA
Da Rua Agostinho Gobbo até as Margens do Córrego do Lageado
- 09- RUA DOS ESTUDANTES
Da Maria Magdalena Gabriel até a Rua Dr. Campos Sales
- 10- RUA ANDRÉ GARCIA DOMINGUES
Da Rua Ascindino Pereira dos Santos até a Rua Maria Magdalena Gabriel
- 11- RUA 7 DE SETEMBRO
Da Rua Mario Marcolino Neto até as Margens do Córrego do Lageado
- 12- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO (SEQUENCIA)
Da Rua Mario Marcolino Neto até às Margens do Córrego do Lageado
- 13- RUA 1º DE DEZEMBRO (SEQUENCIA)
Da Rua Mario Marcolino Neto até às Margens do Córrego do Lageado
- 14- RUA EURICO GOMES DE CAMARGO
Da Rua São Manoel até a Rua Madalena Ramos de Almeida
- 15- RUA FARTURA
Da Rua Eurico Gomes de Camargo até seu final
- 16- RUA JOAQUIM PEDROSO
Da Rua Madalena Ramos de Almeida até o seu final
- 17- RUA FRANCISCO GOMES
Da Rua Angatuba até a Rua Itapeva
- 18- RUA MADALENA RAMOS DE ALMEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Da Rua Itapeva até o seu final

19- RUA ANGATUBA

Da Rua Barão de Antonina até seu final

20- RUA ITAPEVA

Da Rua Cerqueira César até o final

21- RUA CERQUEIRA CESAR

Da Rua Angatuba até a Rua Itapeva

22- RUA ITAPORANGA

Da Rua São Manoel até o final

23- RUA BOTUCATU

Da Rua Eurico Gomes de Camargo até a Rua Madalena Ramos de Almeida

24- RUA JOSÉ ANTONIO DA FONSECA

Da Rua Benedito Vaz de Campos até a Rua Manoel Roberto

25- RUA LAURINDO PINTO DA FONSECA

Da Rua Juquinha Pedroso até a Rua Benedito Vaz de Campos

26- RUA MANOEL ROBERTO

Da Rua Laurindo Pinto da Fonseca até a Rua José Antonio da Fonseca

27- RUA PALMIRO GONÇALVES OLIVEIRA

Da Rua João de Almeida Machado até a Rua Juquinha Pedroso

28- RUA JOÃO DE ALMEIDA MACHADO

Da Rua João Gonçalves de Souza até a Rua Juquinha Pedroso

29- RUA JUQUINHA PEDROSO

Da Rua José Garcia até o final

30- PARQUE SÃO ROQUE

31- JARDIM SANTA VIRGINIA

32- CONJUNTO HABITACIONAL DONA AMÉLIA FIRMO DE MELO

33- CONJUNTO HABITACIONAL CARLOS EDUARDO RODRIGUES

34- CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO MARIO DE BARROS

35- DISTRISTOS INDUSTRIAIS

ZONA 04 – VERDE – R\$ 65,28 POR M².

01- VILA SANTA RITA DE CASSIA

02- BAIRRO DOS ALEIXOS

ITEM I - Constarão desta Zona os imóveis em regime de loteamento.

ITEM - II – No prazo de 02 (dois) anos, os lotes ainda não comercializados, não terão lançamentos de IPTU, ficando o loteador obrigado a comunicar à municipalidade, mensalmente, os lotes que foram comercializados no período.

ITEM - III - Na hipótese de comercialização do lote, o IPTU será lançado para o adquirente e aplicar-se-á para os imóveis nela situados, valores equivalentes aos imóveis lindeiros ou confinantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ZONA 05 – MARROM – R\$ 34,80 POR M2.

—
Constarão desta Zona, os núcleos isolados, imóveis que não se interliga com ruas e calçadas, considerados urbano ou urbanizável, não compreendidos na Zona 1 – Zona 2 - Zona 3 e Zona 4.

ITEM I - Nos casos de imóveis situados dentro do perímetro urbano ainda não cadastrados ou que não possuam na Planta Genérica de Valores o código de valor, será este determinado pelo órgão municipal competente com base nos valores equivalentes aos imóveis lindeiros ou confinantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TABELA II

“VALORES POR METRO QUADRADO (m2) DE EDIFICAÇÃO EM REAIS

PADRÃO TIPO	RESIDÊNCIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	INDÚSTRIA	MISTO
LUXO	1.850,94	1.976,16	1.743,72	2.045,76
ÓTIMO	1.582,62	1.697,82	1.465,44	1.767,42
BOM	1.190,04	1.308,96	1.130,34	1.308,96
MÉDIO	1.030,98	1.093,44	905,46	1.090,44
REGULAR	752,58	815,10	627,12	812,04
POPULAR	557,94	586,02	530,16	586,02
PRECÁRIO	279,66	307,68	251,82	307,68